

ATA DA REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES	Brasília – DF
Assunto: 22ª Reunião do GT-Edificações	Data: 13/08/2019

PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
George Alves Soares	Cepel	(21) 2598 -6015	george.soares@cepel.br
Thiago A. Pastorelli Rodrigues	EPE	(21) 35123250	thiago.rodrigues@epe.gov.br
Joao Queiroz	Eletrobras	(21)2514-6230	joao.krause@eletrobras.com
Elisete A. da Cunha	Eletrobras	(21)2514-6444	elisete.cunha@eletrobras.com
Estefânia Neiva de Mello	Eletrobras	(21) 2514-6444	estefania.mello@eletrobras.com
Marcos Borges	Inmetro	(21)2563-5656	maborges@inmetro.gov.br
Carlos Alexandre Principe Pires	MME/DDE	(61)2032-5593	carlos.pires@mme.gov.br
Samira Sana S. F. de S. Carmo	MME/DDE	(61) 2032-5004	samira.sousa@mme.gov.br
Alexandra A. Maciel	MME/DDE	(61) 2032-5163	alexandra.maciel@mme.gov.br
Icoana Lais L. M. Martins	MME/DDE	(61)2032-5975	icoana.martins@mme.gov.br
Roberto Lamberts	UFSC	(48) 3721-2390	roberto.lamberts@ufsc.br
Ana Paula Melo	UFSC	(48) 37213025	apaula_melo@hotmail.com
Michele Fossati	UFSC	(48) 37212541	michele.fossati@ufsc.br
Eliane F da Silva	MCTIC	(61) 2033-8208	eliane.silva@mctic.gov.br
Eduardo Soriano	MCTIC	(61)2033-7817	esoriano@mctic.gov.br

PAUTA SUGERIDA (9h00 – 12h00)

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da ata anterior;
3. Atualização por parte do MME sobre o decreto Nº 9.864, de 27 de junho de 2019;
4. Andamento das atividades;
 - EE em edificações públicas – Atualização do MME sobre a nova governança e projetos;
 - Modelo de contrato de desempenho - Atualização por parte da ANEEL;
 - Procel – andamento dos projetos do PARs do 1º e 2º ciclos e preparação do 3º ciclo;
 - Atualização do novo posicionamento regulatório por parte do Inmetro e suas implicações nos projetos em andamento;
 - Normalização – Prof. Lamberts;
 - Divulgação das atividades no 91º Encontro Nacional da Indústria da Construção - Mariana Martins- CBIC
5. Outros assuntos;
6. Próxima reunião;
7. Encerramento.

A reunião ocorreu nas dependências do Ministério de Minas e Energia (Brasília) na Sala 555, na Sede da Eletrobras (Rio de Janeiro/Videoconferência), na UFSC (Florianópolis/Videoconferência) e na residência de Lilian Sarrouf (São Paulo/Videoconferência), para evitar o deslocamento de participantes. Esta decisão atende ao disposto na Portaria nº 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal. Atende ainda o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

1. Abertura

O Sr. George Soares, coordenador do GT-Edificações agradeceu a presença de todos e justificou as ausências da Sra. Ana Cristina B. Maia, da Sra. Sheyla M. das Neves Damasceno e da Sra. Mariana Martins.

2. Aprovação da Ata da reunião anterior

A Ata da última reunião do Grupo Técnico de Edificações foi aprovada por todos os presentes na reunião com as alterações editoriais sugeridas pelo o representante do INMETRO, SR. Marcos Borges.

3. Atualização por parte do MME sobre o decreto nº 9.864 e os impactos no GT

A Sra. Samira Sana de Carmo, Coordenadora Geral de Eficiência Energética do Departamento de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia – MME, explicou que o decreto nº 9.864, de 2019, afetou todos os colegiados criados por decreto e portarias. Os membros do CGIEE continuam os mesmos, além de ter sido inserido uma atribuição que é a de propor normas/programas/projetos/ações. Com relação ao GT de Edificações houve alteração dos membros que passam a ser o Ministério de Minas e Energia – MME, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações- MCTIC, Secretaria de Gestão –SEGES, Empresa de Pesquisa Energética-EPE, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica-Cepel, Secretaria Nacional de Habitação – MDR, PROCEL, CONPET, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU e um representante da sociedade civil.

No decreto, o CGIEE pode indicar qualquer um dos membros para assumir a coordenação do GT. A expectativa é que o coordenador do GT Edificações seja designado na próxima reunião do CGIEE. Um ofício deve ser enviado aos membros para indicação dos representantes. O MMA foi procurado para verificar se teria interesse em integrar o CGIEE, durante o processo de revisão do decreto, mas a tentativa não obteve resposta. No decreto ficou claro que o grupo pode convidar membros de outros órgãos para participar das reuniões.

O sr. Marcos Borges sugeriu que o decreto nº 9.864/ 2019 seja revisto para retirar a atribuição do CGIEE em estabelecer mecanismos de avaliação da conformidade, bem como a exigência de haver anuência prévia ao embarque dos produtos importados, porque isso vai de encontro ao novo modelo regulatório que o Inmetro irá implementar. O sr. Eduardo Soriano sugeriu que o decreto nº 9.864/ 2019 seja revisado para excluir o termo “arquitetura” da descrição do CONFEA, tendo em vista que esta atribuição está agora no âmbito do CAU. A sra. Alexandra Maciel sugeriu que se busque novamente incluir o MMA no GT Edificações caso haja revisão do decreto.

4. Andamento das atividades

EE em edificações públicas – Atualização MME sobre a nova governança e projetos:

- A Sra. Samira informou sobre as ações da rede de EE em Edificações Públicas continua na Secretaria de Gestão, mas que está parado na Casa Civil. A ideia é que a Rede de EE em Edificações Públicas possa substituir o Programa Esplanada Sustentável - PES.
- A Sra. Samira esclarece que no projeto de Energias do futuro tem um componente voltado para a formação de uma Rede de Aprendizagem de EE nas instituições públicas., que se

constitui na construção de um programa de capacitação junto às SPOAS que abranja a equipe técnica e não um único servidor.

- O Sr. Soriano sugeriu verificar como inserir as ações de eficiência energética nos contratos das empresas de manutenção predial de edifícios públicos da Esplanada dos Ministérios. A empresa teria que fazer ações de eficiência dentro do contrato de manutenção. A inovação seria a associação à performance. Poderia ser dividido em duas fases: a fase 1 seria a inserção nos contratos existentes e, a fase 2, seria os novos contratos.
- O Sr. George sugeriu que a Sra. Samira e o Sr. Soriano tentem buscar seus próprios SPOAS (MME e MCTI, respectivamente) para inserir o programa nos seus contratos de manutenção predial. Ambos concordaram com esta ação.
- O Sr. Lamberts observou que resgatar as CICEs pode ser uma solução.
- A Sra. Eliane comentou a importância de se resgatar o Programa Esplanada Sustentável, pois o software do programa pode auxiliar. Outro ponto é o monitoramento da conta de energia..
- Em relação à transferência das plataformas computacionais do MMA para o MME, a Sra. Alexandra Maciel se prontificou a se reunir com a área de Tecnologia da Informação do MME.
- Em relação à Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP, instituída em junho de 2012 por meio do Decreto nº 7.746 e alterada posteriormente pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, não foi relatado se a mesma foi recriada após o decreto nº 9.864, de 2019. A Sra. Alexandra Maciel se prontificou a retomar o contato com o sr. Wesley para verificar a situação da CISAP.

Modelo de contrato de desempenho - Atualização por parte da ANEEL;

A Sra. Sheyla Damasceno, que justificou sua ausência, enviou a atualização por e-mail e o coordenador do GT pede licença para transcrevê-la nesta ata.

“1 – Iluminação

O projeto de eficiência energética da iluminação consiste na troca das lâmpadas fluorescentes por leds, além da instalação de fotossensores e sensores de presença. O retrofit da iluminação está sendo realizado pela ANEEL, com recurso próprio. Inicialmente, a iluminação estava incluída no projeto realizado pela CEB. No entanto, como a licitação realizada pela CEB não obteve sucesso, houve um descompasso entre a obra de reforma da Agência e o projeto da CEB. Então, ficou decidido que a ANEEL implementaria o projeto, à medida que a reforma fosse realizada. No momento, já foi implementado 59% do retrofit da iluminação.

2 – Ar Condicionado

O projeto de eficiência energética do ar condicionado também ficou em descompasso com a obra de reforma da Agência, devido ao insucesso da licitação da CEB, e também está sendo realizado à medida que a reforma da Agência avança. No caso do ar condicionado, ainda há a possibilidade da CEB custear parte dos equipamentos trocados.

3 – Usina solar Fotovoltaica

Está em operação total desde novembro de 2018.

3 – Contrato de Desempenho

O Contrato de Desempenho da ANEEL com a CEB está em fase final de elaboração.

Fizemos uma minuta o ano passado baseada em alguns modelos praticados pelas distribuidoras e enviamos para avaliação da CEB. Devido à mudança de governo e mudanças internas das lideranças da CEB, após várias discussões, a CEB encaminhou versão aprovada por seu jurídico e diretoria no início de julho. No momento, o contrato está na Procuradoria Federal para parecer jurídico, atendendo à solicitação da ANEEL. Os próximos passos serão: aprovação da diretoria da ANEEL e assinatura.

*As informações sobre Contrato de Desempenho que será assinado entre a ANEEL e a CEB encontram-se no **Processo 48500.001464/2018-66** que está disponível no site da Agência. Nesse processo, encontra-se todo o histórico da elaboração e todas as minutas do Contrato, inclusive a mais recente.”*

- O Sr. George comentou as dificuldades do contrato de desempenho energético. Relatou que analisou a sistemática do processo da ANEEL e o considerou com dificuldades de ser replicado amplamente na administração pública. A Sra. Alexandra comentou que o uso do instrumento de “contrato de reconhecimento de dívida” não é aplicável em toda administração pública.
- O CEPEL está buscando aplicar o contrato de desempenho energético nas suas instalações e irá manter o GT informado.

Atualização do novo posicionamento regulatório por parte do INMETRO e suas implicações nos projetos em andamento

- O Sr. Marcos Borges comentou a respeito da chamada pública sobre o novo modelo de trabalho do órgão aberta até dia 7/09. Importante que membros do GT participem. O Procel, realizou apresentação no INMETRO. O novo modelo propõe publicação de regulamento geral em 2020 e regulamentos do PBE serão reescritos após 2022.
- Estão avaliando, para cada produto, a necessidade da avaliação da conformidade compulsória. Havendo identificação da necessidade, ocorre a decisão por criar uma regulamentação de 3º nível, em que se define o que o organismo de inspeção vai avaliar.
- O cronograma preliminar da implementação do novo modelo é: Regulamentos Gerais em 2020, Regulamentos Específicos em 2021 e Regulamentos relativos ao PBE em 2022.
- O Sr. George sugeriu marcar uma reunião extraordinária do GT no dia 10 de setembro às 09h00 somente para apresentação do novo modelo pelo INMETRO aplicado ao PBE Edifica. E sugeriu que fosse enviada perguntas sucintas e objetivas ao INMETRO antes da apresentação. Outra sugestão foi o envio prévio da apresentação aos membros do GT.
- Ficou definido que o PBE Edifica mantém-se no modelo atual de regulação incluindo a publicação do novo método de etiquetagem, descrito nos documentos INI-C, INI-R e RAC.
- As questões de certificação de pessoas serão abordadas também na palestra.

Regulamentação/Normalização

- O Sr. Lamberts informou sobre o andamento da celebração do convênio entre Eletrobras e o CB3E está na última instância na UFSC, com resposta prevista para o dia 15/08. Informou

também que o conselho de curadores está cobrando taxa de administração e que a Eletrobras é proibida de pagá-la.

- Sobre o trabalho de revisão da NBR 15575, existem 5 grupos de trabalho. O grupo de térmica é coordenado pelo prof. Lamberts. Esse grupo discutiu sobre simulações em edificação residencial e a avaliação da carga térmica integrada. A próxima reunião com a CBIC e os consultores será dia 11 de setembro. A revisão da NBR 15575, cujo projeto tem previsão de conclusão para o final deste ano, vai exigir alterações na INI-R. A Sra. Elisete Cunha informou que, em relação à análise das contribuições do INI-C, o atraso continua, pois este trabalho depende da assinatura do Convênio com o CB3E. Entretanto as análises que não dependem do CB3E já foram feitas pelo Procel e Inmetro.
- A análise das contribuições para os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC estão na mesma situação, esperando a assinatura do Convênio com o CB3E;
- A finalização da INI-R ficou prevista para 2020 após a revisão da NBR 15.575
- O Sr. George Soares solicitará ao Sr. Pedro Henrique, do Inmetro, a atualização da agenda regulatória e o envio para a Coordenação do GT, Eletrobras e UFSC.
- O Sr. Lamberts informou que o Termo Aditivo ao convênio de Benchmarks Energéticos, celebrado entre a Eletrobras e o CBCS, está no jurídico da Eletrobras, para análise.
- Em relação ao projeto PAR Procel para impulsionar os trabalhos de normalização do CB-02 da ABNT, a Sra. Lilian Sarrouf, do Sinduscon-SP, informou que revisou o plano de trabalho para o Convênio, a ser celebrado, e o mandou para a Eletrobras. A Eletrobras se comprometeu em revisá-lo nos próximos dias.

Procel – andamento dos projetos do PAR do 1º e 2º ciclos e preparação do 3º ciclo;

Projetos do 1º ciclo:

- Chamada Pública Procel Edifica 01/2018: a Sra. Elisete Cunha informou que a possibilidade de assinatura de mais três Acordos de Cooperação, além dos 4 já assinados, ainda não se concretizou.
- Convênio Benchmarks Energéticos: andamento já registrado no item Regulamentação/Normalização
- TR 04: a empresa beneficiária, Trisul, já recebeu o treinamento em Etiquetagem de Edificações, no entanto, manifestou a intenção de declinar da continuação com as atividades previstas no Acordo de Cooperação. O processo ainda está em negociação.
- TR 05: O projeto está em dia.
- TR 06: O processo de licitação continua em trâmite na área de contratação da Eletrobras sem alteração em relação ao estado da reunião passada.

Projetos do 2º ciclo:

- A Eletrobras decidiu juntar a Avaliação de impacto regulatório da compulsoriedade do PBE Edifica e o Plano para a compulsoriedade do PBE Edifica. O motivo reportado foi o sombreamento de algumas atividades, o ganho em sinergia e que as cotações iniciais levaram a um valor muito maior que o previsto no PAR. Espera-se que desta forma, os estudos sejam viabilizados.
- Novo método do PBE Edifica: andamento já relatado no item de regulamentação/ normalização;

- Criação de grupo de estudo permanente para a elaboração/atualização de normas técnicas relacionadas à eficiência energética em edificações: andamento já relatado no item de regulamentação/ normalização;
- Chamada Pública NZEB – Edificações "Near Zero Energy Building": conforme relatado na última reunião, não seria possível manter todas as atividades listadas no projeto em um período de 24 meses. O que foi um dos itens que motivou a reunião realizada, em 16/5/19, entre alguns membros do GT, que dentre outras questões do ponto de vista de exequibilidade, ratificou a impossibilidade de todo o escopo ser executado em 24 meses. Sendo assim, a Eletrobras levou essa questão ao CGEE e foi aprovada a redução do escopo do projeto para que o mesmo mantenha o prazo de 24 meses.

Preparação para o 3º Ciclo

- O Sr. Carlos Alexandre falou sobre um processo inovador que foi acordado no CGEE da abertura de uma Chamada Pública para coletar projetos para o 3º ciclo do PAR de diversos agentes da sociedade. A Chamada pública ficará aberta por 30 dias no site do MME e está prevista uma reunião dia 14 de outubro de 2019, na Eletrobras, para discutir seus resultados. As contribuições continuarão também a serem realizadas no âmbito do GCCE, que é responsável pela elaboração do PAR.

Divulgação / Comunicação

- A Profª. Ana Paula da UFSC informou que a organização do Encontro Nacional de Conforto do Ambiente Construído – ENCAC, que se realizará em setembro em João Pessoa-PB, solicitou um curso sobre a etiquetagem de edificações.
- O prof. Lamberts relatou a palestra que ele apresentou sobre normalização, no 91º Encontro Nacional da Indústria da Construção – ENIC. Ele informou que a palestra gerou interesse nos presentes, mas que a sessão não estava com lotação plena devido aos eventos paralelos deste Encontro.

5. OUTROS ASSUNTOS

- A Sra. Samira comentou sobre contato com IEA para participação no *roadmap* de EE em edificações. Sobre a participação do Brasil como membro do EBC da IEA, o GT aguarda o envio de informações sobre estimativa de valor para a taxa anual que o Brasil teria que pagar para participar da IEA. O próximo passo seria o envio de convite formal da IEA para participação do Brasil. O Brasil, respondendo o convite, passa a participar como convidado até a sua aceitação oficial pelo comitê da IEA. O Brasil já é membro da IEA, mas não no nível de país membro da OCDE.
- A Sra. Samira divulgou o webinar do IEA sobre o Latin American Roadmap for Buildings and Construction que será dia 20 de agosto de 2019.

- A Sra. Samira informou sobre o evento paralelo que ocorrerá na INTERSOLAR, que acontecerá em São Paulo no dia 27/8. Este evento promovido pelo MME em parceria com a GIZ trata de casas eficientes no dia 27 de agosto.
- O Sr. George comentou sobre a importância em aproximar o projeto Sistemas de Energias do futuro do GT Edificações, visto que, no caso do GT de motores reconicionados, essa parceria vem funcionando bem. Uma sugestão é montar uma agenda de workshops conjunto para o próximo ano.
- O Sr. Thiago A. P. Rodrigues, EPE, informou que nos estudos setoriais de projeção de demanda de energia da EPE, que devem ser divulgados no final do ano, vai considerar Edificações como um dos setores de consumo, seguindo a tendência internacional e aglomerando os setores residencial, comercial, serviços e prédios públicos.

6. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião foi marcada para 12 de novembro de 2019, no horário de 09h00min às 12h30min.

7. ENCERRAMENTO

O Sr. George agradeceu a presença e a contribuição de todos e encerrou a reunião.